

# NOTAS

## Defesa das Florestas Brasileiras

### Planos Diretores para atender às Necessidades Comuns de Municípios Vizinhos

OSÓRIO NUNES

(Presidente da Comissão Nacional Organizadora do III Congresso de Municípios)

*Sugerida também a cooperação municipal na fiscalização das leis federais de interesse local — Memorial do Conselho Deliberativo da Associação Brasileira de Municípios ao Senado e à Câmara dos Deputados.*

NA Primeira Reunião Anual do Conselho Deliberativo da Associação Brasileira de Municípios, realizada no Rio, a direção do Conselho propôs e foi aprovada a remessa do seguinte memorial aos membros do Senado e da Câmara de Deputados :

Numa vigorosa reafirmação de que o movimento municipalista traduz não só as necessidades locais mas, também, inúmeros dos maiores problemas de âmbito nacional, o Segundo Congresso Nacional de Municípios Brasileiros, entre outras teses, aprovou as que abordaram, com realismo gritante, os problemas referentes ao reflorestamento do território nacional.

Questão de importância capital para a sobrevivência ou o soerguimento não apenas de algumas parcelas da imensa área do nosso território, mas de quase tôdas as regiões do país, com reflexos diretos e permanentes na economia da região e, por conseguinte, na administração local, não poderiam os nossos municipalistas, constantemente preocupados com tôdas as questões de interesse das populações do interior do país, deixar de solicitar maior atenção dos poderes centrais no sentido de ser atacada com maior objetividade, a solução do magno problema do reflorestamento para a economia e as condições de vida do nosso povo que desnecessário se torna, a esta altura do debate dessa questão, alinhar argumentos em favor da substituição pelo plantio, das essências vegetais que diariamente sacrificamos empobrecendo o que já constituiu as nossas riquezas florestais. Quer no sul do país, onde todos sentem a ameaça de ver desaparecerem, em futuro que não será remoto, as araucárias, quer no norte, na lendária Amazônia, onde já é difícil encontrar, para a derrubada inclemente, as melhores essências, como o pau rosa e o mogno, quer no nordeste,

onde a devastação das matas protesta periodicamente pelo flagelo das sêcas inclementes, quer no leste, onde somente a tradição e a recordação do passado é que conservam o saudoso nome de Zona da Mata, em qualquer parte do território nacional a própria natureza é que reclama o reflorestamento das nossas terras, para que se proteja o solo contra a erosão e se mantenham vivos os mananciais que movimentam as turbinas e fornecem o precioso líquido às populações citadinas.

#### COOPERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

Por tôdas essas razões, senhores deputados, é que o Conselho Deliberativo da Associação Brasileira de Municípios lembra a conveniência de serem aproveitadas para o projeto de Código Florestal, ora em discussão nessa Casa, as reivindicações aprovadas pelos prefeitos e vereadores de todo o país, no Congresso de São Vicente com relação ao reflorestamento de nosso território e que são as seguintes:

I — Cooperação dos Municípios na fiscalização das leis federais de interesse local, como, por exemplo, os Códigos Florestal e de Caça e Pesca, bem assim, o acompanhamento dos trabalhos de repartições federais ou estaduais, nêles sediadas, para fins de verificação do cumprimento dos respectivos encargos;

II — Elaboração de planos diretores tendo em vista a conveniência de atender-se às necessidades comuns dos Municípios vizinhos, bem assim, o estabelecimento de providências que assegurem o reflorestamento como fator essencial à proteção do solo e dos mananciais; e

III — Intensificar ainda mais a fiscalização das florestas, a fim de que se evite a sua devastação.